

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	10/07/2026
Juiz	Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira
Data da Conclusão	10/07/2026
Data da Devolução	10/07/2026
Data do Despacho	10/07/2026
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	13/07/2026



Fls.

Processo: 0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Concordata

Requerente: COHAPE CONSTRUTORA DE HABITACOES POPULARES S/A
Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em 10/07/2026

Despacho

Fls. 4984- Ao AJ para ciência da manifestação da Fazenda Nacional.

Fls. 5006 - Ciente da inexistência de débitos na Divida Ativa do Município do Rio de Janeiro.

Fls. 5009- Desentranhe-se em razão da duplicidade.

Fls. 5023/5030 - Expeçam-se diligências necessárias para atendimento ao requerido pelo administrador judicial nos itens "i", "ii" e "iii".

Rio de Janeiro, 10/07/2026.

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BBB.4RML.REDN.H1G4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Desentranhamento

Atualizado em 13/07/2026

Data 13/07/2026

Informações



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 13/07/2026

Data 13/07/2026

Descrição À Fazenda Publica do Estado do Rio de Janeiro para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

13/07/2026



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

No. do Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Destinatário: **PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

À Fazenda Publica do Estado do Rio de Janeiro para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	13/07/2026
Data	13/07/2026
Descrição	Certifico, em atenção ao requerido pelo AJ no item "i" de fls. 5029, que não localizei nos autos expedição de levantamento referente à reserva de crédito trabalhista de R\$ 227,29 em favor dos credores Cleber dos Santos Luz e Sebastião Lopes, oriunda do Ofício n.º 291/2019/OF, expedido a fls. 4810.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 13/07/2026

Data 13/07/2026

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1012/2026/OF

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

Processo Nº: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Distribuição: 18/04/1985

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Concordata

Requerente: COHAPE CONSTRUTORA DE HABITACOES POPULARES S/A Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS e outro

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja fornecido a este Juízo extrato detalhado da conta judicial n.º 3700113433175 ou forneça informações sobre a existência, localização e saldo atual da reserva trabalhista feita através do ofício 291/2019, datado de 26/03/2019, a qual a própria instituição financeira confirmou ter sido efetivada. O valor pode estar retido em alguma subconta ou vinculação interna não visível no extrato comum.

Obs: segue em anexo ofício de fls. 4810 e sua resposta às fls. 4811.

Atenciosamente,

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira
Juiz de Direito

AO BANCO DO BRASIL.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CLH.NH87.FFFA.I2G4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1013/2026/OF

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

Processo Nº: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Distribuição: 18/04/1985

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Concordata

Requerente: COHAPE CONSTRUTORA DE HABITACOES POPULARES S/A Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS e outro

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo sobre a existência, eventual extinção/pagamento ou modificação superveniente de seu crédito, informando aos autos à fl. 4.342/4.344 (autos digitalizados) no valor de R\$ 9.894,56.

Obs: segue em anexo fls. 4342/4344.

Atenciosamente,

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira
Juiz de Direito

AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

pfeinss.regionalrj@agu.gov.br

(Rua Pedro Lessa, 36 2 11º andar, Bairro Centro, CEP 20030-030)

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4E1U.EPGT.UUQJ.I2G4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 14/07/2026

Certidão de publicação 39188

Intimação

Número do processo: 0018494-33.1985.8.19.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 5ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Despacho

Disponibilizado em: 14/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): PANSIERI ADVOGADOS

COHAPE CONSTRUTORA DE HABITACOES POPULARES
S/A

Advogado(as): FLAVIO PANSIERI - OAB RJ - 233731

EDSON BARROSO FERNANDES - OAB RJ - 16688

HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA - OAB RJ - 99056

Teor da Comunicação

Fls. 4984- Ao AJ para ciência da manifestação da Fazenda Nacional. Fls. 5006 - Ciente da inexistência de débitos na Divida Ativa do Município do Rio de Janeiro. Fls. 5009- Desentranhe-se em razão da duplicidade. Fls. 5023/5030 - Expeçam-se diligências necessárias para atendimento ao requerido pelo administrador judicial nos itens i, ii e iii.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/jqlwEO1dROlfEA1CnTX37Pb6DGMoWQ/certidao>
Código da certidão: jqlwEO1dROlfEA1CnTX37Pb6DGMoWQ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0018494-33.1985.8.19.0001 (1985.001.504940-2)**

Fase: Juntada

Atualizado em	16/07/2026
Data da Juntada	16/07/2026
Tipo de Documento	Documento
Texto	





**5ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro processo nº: 0018494-33.1985.8.19.0001
(1985.001.504940-2)**

De Capital - 05 V. Empresarial <cap05vemp@tjrj.jus.br>

Data Qui, 16/07/2026 15:16

Para pfeinss.regionalrj <pfeinss.regionalrj@agu.gov.br>

 3 anexos (193 KB)

004343 - Documentos que Instruem a Petição.pdf; 004342 - Petição.pdf; 005040 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf;

Prezados,

Em anexo ofício para que tenha ciência e adote as providências necessárias.



5ª Vara Empresarial da Capital

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br

Telefone: 21-3133-2439



**5ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro processo nº: 0018494-33.1985.8.19.0001
(1985.001.504940-2)**

De Capital - 05 V. Empresarial <cap05vemp@tjrj.jus.br>

Data Qui, 16/07/2026 15:15

Para pso4812.tjrj <pso4812.tjrj@bb.com.br>

 3 anexos (176 KB)

004810 - Ofício.pdf; 005039 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf; 004811 - Resposta de Ofício.pdf;

Prezados,

Em anexo ofício para que tenha ciência e adote as providências necessárias.



5ª Vara Empresarial da Capital

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br

Telefone: 21-3133-2439

Processo: 0018494-33.1985.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 24/07/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

À Fazenda Publica do Estado do Rio de Janeiro para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial